



PROCESSO	00179.004316/2024-14
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI
ASSUNTO	Aprovação de apoio institucional ao concurso " <i>Wiki Loves Monuments</i> Brasil 2024"

DELIBERAÇÃO Nº 050/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 08 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CRI, conforme segue:

Art. 103. Para cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, competirá à Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

V - apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.004316/2024-14, que trata da realização do concurso fotográfico "*Wiki Loves Monuments* Brasil 2024", que ocorrerá durante o mês de setembro de 2024;

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao concurso, realizada via Formulário de Solicitação de Apoio Institucional ao CAU/SP, nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.004316/2024-14;

Considerando que o *Wiki Loves Monuments (WLM)* é uma competição fotográfica anual, organizada por membros da comunidade Wikimedia em todo o mundo e que tem como foco fotografias autorais, atuais ou de outros anos, que retratem monumentos e edificações históricas;

Considerando o objetivo do concurso de aumentar a visibilidade do patrimônio edificado das cidades do Brasil, reforçar sua importância histórica e cultural e preservar a memória local e registrar a passagem do tempo;

Considerando que a inscrição para o concurso é gratuita;

Considerando que o concurso trata de temática de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao concurso " *Wiki Loves Monuments* Brasil 2024", envolvendo:

a) Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP;

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	Setor de Comunicação do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 08 de agosto de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira	X			
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membro	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membro	Soriedem Rodrigues				X

Histórico da votação:

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 08/08/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio institucional ao concurso " Wiki Loves Monuments Brasil 2024"

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (06)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Vera Lúcia Blat Migliorini

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Victoria Machado (assistente)



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA BLAT MIGLIORINI**, Coordenador(a) Adjunto(a) da **CRI-CAU/SP**, em 08/08/2024, às 14:42 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **867DB249** e informando o identificador **0302009**.